

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA EM

01/04/97

às 15:00 horas
60ma

A C.L.J.R.

Uba-MG, 09/03/97

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 027/97

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Dr. Saulo Levindo Coelho.

Art. 1º – Fica concedida ao Dr. Saulo Levindo Coelho, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º – A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 1997.

Vereador Luiz Alberto Gravina

Luiz Alberto Gravina
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O nosso conterrâneo Dr. Saulo Levindo Coelho é figura altamente merecedora de receber a presente distinção, representada pela Comenda Ary Barroso, pela sua atuação, sua vida pública, suas tradições familiares e o seu notado interesse pelas coisas de nossa terra.

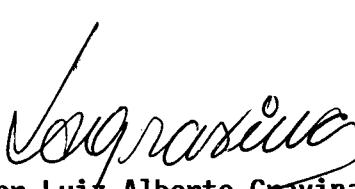
Atualmente desempenhando a alta função de Presidente da TELEMIIG, Saulo Coelho vem dinamizando o trabalho daquela estatal, democratizando o conceito de comunicações e levando esse serviço público, com alta qualidade, para todos os recantos de nosso Estado.

Homenagem oportuna, quando se confere também a Comenda Ary Barroso às cantoras ubaenses Celma e Célia Mazzei, que estão lançando um CD Ary Mineiro, com as músicas de nosso compositor maior, num trabalho de patrocínio desenvolvido pela TELEMIIG, contando uma vez mais com o empenho de Saulo Coelho.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de abril de 1997.


Vereador Luiz Alberto Gravina

Luiz Alberto Gravina
Vereador